

PORTARIA Nº 070/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias ENGº NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0248/2021/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Arenópolis, cujo objeto Conservação de Pavimento Asfáltico nos trechos: Avenida Daury Ryva Lado Direito Trecho 01, Avenida Daury Ryva Lado Direito Trecho 02, Avenida Daury Ryva Lado Esquerdo Trecho 01, Avenida Daury Ryva Lado Esquerdo Trecho 02, Rua 12, Rua 14, Rua 16, Rua Alceu Rambo, Rua Antonio Alves Pereira, Rua Carlos Drumond De Andrade, Rua Castro Alves, Rua Costa E Silva, Rua D Trecho 1, Rua D Trecho 2, Rua D Trecho 3, Rua Glicerio Martins Pinto Trecho 01, Rua Glicerio Martins Pinto Trecho 02, Rua Jaime Joaquim, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Eustaquio Pereira, Rua Juscelino Kubstcheck Trecho 01, Rua Juscelino Kubstcheck Trecho 02, Rua Juscelino Kubstcheck Trecho 03, Rua Lauro Salgado, Rua Oscar Josetti Trecho 01, Rua Oscar Josetti Trecho 02, Rua Padre João Bosco Trecho 01, Rua Padre João Bosco Trecho 02, Rua Presidente Vargas, Rua Sebastião Gomes Soares, Travessa Esmeralda, Travessa Brilhante, Rua Da Praça Uirapuru Trecho 01, Rua Da Praça Uirapuru Trecho 02, Rua Da Praça Uirapuru Trecho 03, Rua Da Praça Uirapuru Trecho 04, Rua A, Rua Joaquim Otávio Pereira, Rua Areolino Viana. Coordenada Rua principal: Rua Presidente Vargas coordenada inicial: 14°28'4.22"S; 56°50'37.67" Coordenada final: 14°27'44.56"S 56°50'40.52"O, totalizando uma extensão de 48.016,67 m², no Município de Arenópolis -MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio a servidora Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1) e a Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4b99090

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar